



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ

Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000

CNPJ nº 06.554.109/0001-57



PARECER JURÍDICO

Da Modalidade Pregão Presencial 007/2021, para contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis) para suprir as necessidades da administração direta e indireta do Município de Jerumenha-PI, ora discriminados nos lotes I, II e III.

I – DO RELATÓRIO:

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 007/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis) para suprir as necessidades da administração direta e indireta do Município de Jerumenha-PI.

O mencionado procedimento tem origem na consulta formulada pelo Município de Jerumenha, Estado do Piauí, a ser aparentada através da emissão de parecer sobre o edital de licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço valor global.

É o relatório.

II – DO MÉRITO:

Com fulcro na Consulta, reside na possibilidade de utilização da modalidade Pregão Presencial para a contratação do objeto ora mencionado, uma vez que, a proposta tem fundamento jurídico no Art. 1º e seguintes da Lei nº 10.520/2002.

III – DAS CONCLUSÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ

Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000

CNPJ nº 06.554.109/0001-57



Obedecidas às regras estabelecidas pelo Ordenamento Legal, infere-se que a Administração Pública poderá adotar a modalidade de Pregão Presencial, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra citada, motivo pelo qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Portanto, sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do presente processo administrativo, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Jerumenha-PI, 17 de maio de 2021.


ISABEL FIGUEIREDO DA FONSECA NETA
ADVOGADA/ OAB-PI Nº12939